## DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE A COMENDA DO LEGISLATIVO CUIABANO À SENHORA SABRINA ALCÂNTARA BOSA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda do Legislativo Cuiabano à Senhora **Sabrina Alcântara Bosa** pelos relevantes serviços prestados a Câmara Municipal de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT Em, 07 de outubro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL PRESIDENTE



